



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. O projeto, de autoria da Mesa, altera a Lei Complementar nº 20, de 07 de junho de 2016, no tocante ao Auxílio-Alimentação do Poder Legislativo e dá outras providências. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto. É o relatório.

**Voto do Relator**

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para revisão do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos ativos vinculados aos quadros funcionais do Poder Legislativo.

Tal medida irá oportunizar aos servidores da Casa um aumento real no valor do aludido benefício, passando dos atuais R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais), cujo importe representa um acréscimo de 20%, ou seja, acima da inflação acumulada nos últimos 12 meses.

Ademais, em respeito ao princípio da isonomia, considerando que a Prefeitura de Garça majorou o benefício de seus servidores em R\$ 50,00 a partir do mês de setembro/2022, além de outorgar um abono de R\$ 300,00 no mês de dezembro/2022, propõe-se a mesma medida aos servidores da Câmara Municipal, só que no mês de janeiro de 2023, a fim de atender aos preceitos do art. 21, inciso II, da LRF (LC 101/00).

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

**Lico  
Relator**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.  
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*